



RANKING 2018

A Flotilha Norte Catarinense de Veleiros de Oceano divulga as novas regras do RANKING 2018 para regatas de Veleiros de Oceano.

OBJETIVO

O Ranking, criado inicialmente em 2004, tem como objetivo classificar os barcos e suas tripulações segundo seus desempenhos nas regatas ao decorrer do ano. Visa também prestigiar os barcos/tripulações por sua presença nas diversas regatas programadas.

NORMAS DO RANKING

O ranking será formado pelo resultado dos participantes nas 11 regatas do Calendário de Regatas programadas ao longo do ano, conforme Calendário 2018.

REGRAS

As regatas serão regidas pelas Regras de Regata à Vela da ISAF 2017-2020, e da BRA-RGS 2017 (versão de 01/07/2017).

DIVISÃO DE CLASSES E CATEGORIAS

Em 2018 classificaremos nossa Flotilha nos seguintes grupos:

1. Classe RGS A: Por adesão para qualquer TMFAA .
2. Classe RGS B: Por adesão para qualquer TMFAA.
3. Classe RGS C: Por adesão para qualquer TMFAA.
4. Classe Bico-de-Proa: Barcos sem medição pela regra RGS.
5. Classe RGS geral: todos os barcos medidos pela regra RGS.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

As divisões de classe objetivam agrupar embarcações e tripulações de nível técnico e seguimento semelhantes afim de promover maior competitividade durante as regatas e motivar a participação dos veleiros no maior número de eventos.

Devido as características da flotilha não é possível estabelecer um TMFAA de corte ficando a critério do comandante a inclusão nas respectivas classes após a anuência do Capitão da Flotilha.

Somente poderão participar das regatas nas diversas Classes RGS barcos com certificado de medição atualizado para o ano de 2018.

- **Classe RGS A:**

Veleiros medidos pela regra RGS, preparados primordialmente para participação em regatas, classe formada por adesão do Comandante independente de TMFAA.

- **Classe RGS B:**

Veleiros medidos pela regra RGS, preparados para regatas e cruzeiro, por adesão independente de TMFAA.

- **Classe RGS C:**

Veleiros medidos pela regra RGS, que apresentam características de barco de cruzeiro, por adesão independente de TMFAA.

- **Classe RGS geral:**

Participarão desta classe, automaticamente, todos os Veleiros medidos pela regra RGS.

- **Classe Bico-de-Proa:**

Os veleiros inscritos nesta classe não têm certificados válidos pela regra RGS.

A classificação será por ordem de chegada dos barcos sem correção por TMFAA.

Sobre mudanças de classes

Os participantes que durante o campeonato optarem por migrar para outras classes perderão os pontos conquistados, iniciando a pontuação como se não houvesse participado de nenhuma etapa do campeonato até o momento.

a) Não serão aceitas mudanças de classe sem comunicação prévia, aprovação em assembleia e anuência do Capitão da Flotilha.

b) Não serão aceitos aproveitamento de pontos na mudança de embarcação pelo seu comandante, quer seja quando o mesmo compra veleiros de maior ou menor desempenho.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Será adotado o Sistema Linear nas regatas em 2018.

1. Número de Regatas

A pontuação total de cada barco no campeonato será o total dos pontos obtidos nas regatas, descartando os piores resultados conforme Regra de Descarte abaixo.

Será vencedor quem obtiver a menor pontuação no campeonato.

2. Pontuação na Regata

Qualquer barco que parte e chega numa regata, e que posteriormente não desista ou seja desclassificado, averbará os seguintes pontos:

Posição da chegada

Primeiro	1 ponto
Segundo	2 pontos
Terceiro	3 pontos
Quarto	4 pontos
Quinto	5 pontos
Sexto	6 pontos
Sétimo	7 pontos

Obs. Cada lugar seguinte adicionar mais 1 ponto.

- a) Conforme regra A9, um barco que compareceu à área de partida, mas não partiu (DNS), não chegou (DNF), se retirou após chegar (RAF) ou foi desclassificado (DSQ), deve receber a pontuação da colocação de chegada da quantidade de barcos que compareceram à área de partida mais um.
- b) Mas um barco que não veio para a área de partida (DNC) deve receber a pontuação da colocação de chegada da quantidade total de barcos inscritos no campeonato mais um.
- c) Este mesmo critério será adotado para aqueles que migrarem de Classe (será como se tivesse faltado em todas as provas) ou para aqueles que começarem a participar depois do campeonato já iniciado.
- d) O número total de barcos inscritos em uma regata corresponde a todos os barcos de que realizaram a inscrição até o tempo limite estabelecido no aviso de regata (AR).
- e) O número total de barcos inscritos no campeonato compreende o total de veleiros inscritos em cada classe de forma acumulativa até a última regata válida do ano.
- f) Os Barcos que entrarem na disputa com o campeonato em andamento serão penalizados de acordo com o número de pontos atribuídos aos barcos DNC de cada etapa, nas etapas subsequentes os pontos referentes aos barcos DNC serão corrigidos pelo número total de veleiros participantes do campeonato.

3. Empates (Regra A8)

Quando houver empate na pontuação, entre dois ou mais barcos, será desfeito a favor do barco com maior número de primeiros lugares, ou, persistindo o empate, com maior número de segundos, ou lugares inferiores se necessário.

Não deverá ser considerado um resultado que tenha sido descartado.

Se o empate ainda permanecer entre dois ou mais barcos, será favorecido o que tiver o melhor resultado na última regata. Qualquer empate remanescente deve ser resolvido pelo que tiver o melhor resultado na penúltima regata e assim por diante até que todos os empates sejam resolvidos.

Neste caso todos os resultados devem ser considerados, mesmo os descartados.

OUTRAS NORMAS DO RANKING

- Na falta de vento, a hora da partida pode ser retardada em até 3:00 horas do horário definido na instrução de regata. Após este tempo a regata será cancelada.
- As regatas canceladas não serão computadas no ranking.
- Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e que não pese acima de 55 quilos) em uma ou mais regatas sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto sem produzir efeitos no certificado de medição.
- Todos os veleiros inscritos poderão utilizar motorização apenas até o sinal de preparação de cada regata, sendo desclassificado (DNQ) como punição pelo uso de motorização após o sinal de preparação (exceção as situações previstas na regra 42.3).
- Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição também se aplica a telefones celulares. As comunicações entre Comissão de Regatas e barcos participantes serão e deverão ser efetuadas pelo canal 69 VHF

RESULTADO FINAL DO RANKING

REGRA DE DESCARTE

Estão previstas 11 regatas válidas pelo Ranking da FNCVO durante o ano de 2018, podendo haver mais regatas a serem definidas pela diretoria da FNCVO.

Serão computadas as regatas do Ranking com descartes de acordo com a seguinte regra :

- 11 regatas realizadas valendo os 9 melhores resultados
- 10 regatas realizadas valendo os 8 melhores resultados
- 9 regatas realizadas valendo os 7 melhores resultados
- 8 regatas realizadas valendo os 6 melhores resultados
- 7 regatas realizadas valendo os 5 melhores resultados
- 6 regatas realizadas valendo os 4 melhores resultados
- 5 regatas realizadas valendo os 4 melhores resultados
- 4 regatas realizadas valendo os 4 melhores resultados

No caso de cancelamento/anulação de alguma das regatas não haverá mudanças na regra de descarte.

Serão premiados ao final do campeonato, os melhores classificados do Ranking em cada categoria, da seguinte forma:

1. Classe RGS A: 3 melhores colocados.
2. Classe RGS B: 3 melhores colocados .
3. Classe RGS C: 3 melhores colocados.
4. Classe RGS geral: primeiro colocado.

Andre Casagrande
Capitão da Flotilha

Sergio Penteado
Vice Capitão da Flotilha

Gerson Beckert
Secretário da Flotilha

Joinville, 23 de Fevereiro de 2018